

# BOLETIM INTERNO Nº 031/14

Publicado em 04 de novembro de 2014

## **PRIMEIRA PARTE** **Assuntos do Gabinete**

### **GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

#### **Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas de Pernambuco – Cepad/PE**

#### **Moção de apoio à regulamentação do uso de cannabis medicinal**

O Plenário do Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas de Pernambuco – Cepad/PE, em sua reunião ordinária, realizada no dia 04 de setembro de 2014, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 14.561 de 26 de dezembro de 2011, e do decreto nº 39.667, de 1º de Agosto de 2013.

Considerando a proposta de Sugestão Popular nº 08/2014, para eventual transformação em projeto de lei, sobre a regulação de cannabis para usos medicinal, recreativo e industrial, sendo amplamente debatido no Senado brasileiro, através da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH), coordenada pelo Senador Cristovam Buarque (PDT-DF).

Considerando o atual modelo político repressivo de 'guerra às drogas', que vincula diretamente os usuários ao mercado criminoso, dificultando o acesso aos serviços de tratamento de saúde e reinserção social;

Considerando as rigorosas pesquisas científicas sobre o tema e suas descobertas frente aos benefícios do uso de cannabis medicinal para doenças como esclerose múltipla, epilepsia refratária, dentre outras;

Vem a público manifestar apoio em favor da regulamentação do uso de cannabis medicinal no país, bem como da implementação de mudanças na legislação na direção da descriminalização do uso recreativo e industrial desta substância psicoativa.

#### **Moção de repúdio à aprovação do Decreto Legislativo nº 52/2014.**

O Plenário do Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas de Pernambuco – CEPAD/PE – em sua reunião ordinária, realizada no dia 04 de setembro de 2014, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 14.561, de 26 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 39.667, de 01 de Agosto de 2013;

Considerando as evidências científicas nacionais e internacionais sobre os efeitos negativos causados pelos inibidores de apetites;

Considerando a atribuição legítima da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa, de regulação da fabricação e comercialização dos medicamentos no país;

Considerando a Resolução nº 52/2011 da Anvisa, que cancelou o registro de inibidores de apetite para preservar a saúde da população brasileira;

Vem a público manifestar seu repúdio à aprovação por parte do Congresso Nacional do Projeto de Decreto Legislativo nº 52/2014, que contraria a Resolução nº 52/2011, da Anvisa, e libera a fabricação e comercialização de inibidores de apetite no Brasil.

\*O CEPAD/PE é composto por trinta e duas (32) Instituições: Sec. Desenvolvimento Social e Direitos Humanos; Sec. Saúde; Sec. Educação e Esportes; Sec. Trabalho Qualificação e Empreendedorismo; Sec. de Defesa Social; Sec. da Criança e Juventude; Sec. Da Mulher; Sec. Da Casa Civil; Secretaria de Cultura; Tribunal de Justiça de Pernambuco; Defensoria Pública; Universidade de Pernambuco; Universidade Federal de Pernambuco; Polícia Federal; Ministério Público de PE; Ordem dos Advogados do Brasil em Pernambuco ; Conselho Regional de Psicologia de Pernambuco; Conselho Regional de Serviço Social; Conselho Regional de Medicina de Pernambuco; Conselho Regional de Enfermagem; Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional; Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Pernambuco; Faculdade Esuda; Comunidade dos Pequenos Profetas; Desafio Jovem do Recife; Oásis da Liberdade; AFADEQUIPE - Associação de Familiares dos Dependentes Químicos, Presos e Apenados do Estado de Pernambuco; Pastoral da Sobriedade; Cúria Metropolitana; SE LIGA - Associação dos Usuários de Álcool e Outras Drogas de Pernambuco; ACONTEPE – Associação de Conselheiros e Ex – Conselheiros Tutelares do Estado de Pernambuco ; Conselho Municipal sobre Drogas de Jaboatão dos Guararapes

## SEGUNDA PARTE

### Assuntos do Pessoal

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE COORDENAÇÃO DA GESTÃO**  
Gerência de Desenvolvimento de Competências,  
Relações do Trabalho e Apoio Social

Em, 21 / 10 / 2014

#### ABONO DE PERMANÊNCIA

**PROC. Nº 4812293-2/2014 – MÔNICA MARIA FERNANDES MENEZES**, mat. nº 111.652-5: **Defiro o pedido**, com base nas informações cadastrais e Parecer Jurídico nº 101/2014, **a partir de 12.09.2014.**

#### ERRATA

No Processo nº 4813247-2/2014 – Gozo de Licença Prêmio, do servidor **VALMIR TRANQUILINO NAPOLEÃO**, mat. 116.320-5, publicado no BI nº 029/2014, **Onde se lê:** a partir de 06/10/2015, **Leia-se:** a partir de 06/10/2014.

Em, 28 / 10 / 2014

#### RETIFICAÇÃO DE NOME

**PROC. SIGEP Nº 4813417-1/2014 – Retifique-se** nos assentamentos funcionais o nome de: **MARGARETH RAMOS TINOCO**, matrícula nº 347.274-4, para: **MARGARETH DE MELO RAMOS**, com base nas informações cadastrais, desta Secretaria.

#### CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO

| PROC. Nº          | NOME                            | MAT       | DECÊNIO | A PARTIR DE             |
|-------------------|---------------------------------|-----------|---------|-------------------------|
| 8.2014.10.00287.3 | VANUZIA MARGARETH DE LIMA BORBA | 170.544-0 | 3º      | 24-04-2011              |
| 8.2014.10.00289.0 | JOSÉ NIVALDO DA SILVA           | 177.054-3 | 2º e 3º | 28-09-2002 e 26-09-2012 |
| 8.2014.10.00288.1 | MARIA JOSÉ DA SILVA BRANDÃO     | 046.882-7 | 4º      | 11-10-2014              |
| 8.2014.10.00286.5 | JOSÉ AMARO DA SILVA             | 120.232-4 | 3º      | 08-02-2014              |

Em, 29 / 10 / 2014

#### LICENÇA-PRÊMIO GOZO

| MAT.      | PROCESSO       | NOME                                | DIAS | A PARTIR DE | DECÊNIO |
|-----------|----------------|-------------------------------------|------|-------------|---------|
| 144.459-0 | 4813665-6/2014 | ISABEL CRISTINA SANTOS DE OLIVEIRA  | 120  | 01-09-2014  | 1º      |
| 177.041-1 | 4814361-0/2014 | GENEROSA GUEDES VIEIRA LIMA         | 60   | 15-10-2014  | 3º      |
| 177.057-8 | 4814398-1/2014 | LUZINETE SILVA REIS                 | 30   | 04-12-2014  | 3º      |
| 169.672-6 | 4813895-2/2014 | ATAJACY NUNES DOS SANTOS            | 30   | 16-10-2014  | 3º      |
| 110.779-8 | 4813903-1/2014 | GEORGE ALBERTO FERRAZ NOGUEIRA      | 60   | 03-11-2014  | 2º      |
| 131.200-6 | 4814171-8/2014 | ELAINE DE CARVALHO LIMA             | 90   | 01-10-2014  | 2º      |
| 134.399-8 | 4814566-7/2014 | ANA ELIZABETH INOJOSA D. COSTA LIMA | 30   | 28-10-2014  | 2º      |
| 170.544-0 | 4814001-0/2014 | VANUZIA MARGARETH DE LIMA BORBA     | 90   | 01-08-2014  | 2º      |

## TERCEIRA PARTE

### Assuntos Gerais e de Administração

Sem alteração

## QUARTA PARTE

### Assuntos Disciplinares

Sem alteração.

04 de novembro de 2014.

**Maria Aureci Moura dos Santos Chaves**  
**Secretária Executiva de Coordenação e Gestão**